

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Acolhimento de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade - em consonância com a Lei Ordinária nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e padrões mínimos de funcionamento definidos no Regulamento Técnico da RDC/ANVISA nº 283 de 26 de setembro de 2005 e Resolução 109/2009 – CNAS (Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais).

Esta secretaria consultou a Instituição Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva, que é a única instituição que presta esse tipo de serviços na cidade, nos valores abaixo descritos:

Sexo	Valor Unitário	Limite de vagas	Meses	Valor Mensal
Feminino e masculino	R\$ 600,00	45 idosos	12	R\$ 27.000,00

Sendo estes os fatos, considerando a inviabilidade de competição, solicitamos que se proceda a contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **Art. 25, caput da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 11 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social